



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 52/2019,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Itapina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23154.001851/2019-28, bem como as decisões do Conselho Superior na 62ª. Reunião Ordinária de 6 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio do campus Itapina, na modalidade presencial, no turno integral, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2020/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior